

5.632



Prefeitura do Município de Parauapebas

Adm. Ana Isabel Mesquita Salmen

Exmº Senhor (a) Prefeito (a) do Município de Parauapebas, Estado do Para

RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

brasileiro (a) Estado Civil

CASADA

Profissão DO LAR

Portador do documento CI 46.538 SSP/PA

residente e domiciliado na Cidade de PARAUAPÉBAS PARÁ

RUA 24 DE MARÇO Nº 04

vem mui respeitosamente a presença de

Ex.ª solicitar que se digne a conceder-lhe o **Requerimento Título Definitivo Pessoa Física** de um terreno

urbano, localizado no Núcleo de Parauapebas à RUA 24 DE MARÇO Nº 04 Qd. 42, Lt. 06

medindo 11,60 metros de frente 28,00 metros de lateral direita

28,00 metros de lateral esquerda e 11,83 metros de fundos.

Comprometendo-se ainda a fornecer dados, bem como efetuar pagamentos e taxas que eventualmente forem estabelecidas.

Netes Termos
Pede Deferimento

Ciente 14/01/22
Assinada
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

Raimundinha medeiros de Sousa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.431.258

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1502124 3 VIA BPS 08/07/2015

NOME FRANCISCO FLAVIO MEDEIROS SACRAMENTO

FILIAÇÃO JOAO SANTA CRUZ SACRAMENTO
RAIMUNDINHA MEDEIROS SACRAMENTO

NATURALIDADE PINDAMONTEIRA MA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1966

DOC ORIGEM MATRÍCULA UNICA 06730601552006290013117000170868

CNP 251663602-49

PARA 10.062.224

ASSINATURA DO DIRETOR PARÁ CIVIL

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Ciente em 10/10/2022
Assinatura

Cássia Quéren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



Prefeitura do Município de Parauapebas

Adm. Ana Isabel Mesquita Salmen

Exmº Senhor (a) Prefeito (a) do Município de Parauapebas, Estado do Pará

RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

brasileiro (a) Estado Civil

CASADA

Profissão DO LAR

Portador do documento GI 46.538 SSP/PA

residente e domiciliado na Cidade de PARAUAPEBAS PARÁ

RUA 24 DE MARÇO Nº 04

vem mui respeitosamente a presença de

Exª solicitar que se digne a conceder-lhe o **Requerimento Título Definitivo Pessoa Física** de um terreno

urbano, localizado no Núcleo de Parauapebas à RUA 24 DE MARÇO Nº 04

0. 00, 34. 06

medindo 11,60 metros de frente 28,00 metros de lateral direita

28,00 metros de lateral esquerda e 11,83 metros de fundos

Comprometendo-se ainda a fornecer dados, bem como efetuar pagamentos e taxas que eventualmente forem estabelecidas.

Netes Termos
Pede Deferimento

* Raimundinha medeiros de Sousa

ciente em 10/10/12
Quereen Freitas
Cássia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 5669



Prefeitura do Município de Parauapebas

Exm^o. Senhor (a) Prefeito (a) do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

(Nome por extenso)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADA

(Estado Civil)

DO LAR

(Profissão)

Portador de CI 46.538 SSP/PA

residente a domiciliado na cidade de PARAUAPEBAS

na RUA 24 DE MARÇO Nº 04 RIO VERDE

vem respeitosamente solicitar de V. Ex^a, concessão de **Lauda de Alinhamento** de um terreno do patrimônio

Municipal localizado na RUA 24 DE MARÇO Nº 06 Od. 47, Il. 05

medindo 11,50 metros de frente 28,00 metros

de lateral direita 11,50 metros de lateral esquerda e 11,53 metros

de fundos

Comprometendo-se neste ato, a fornecer dados, efetuar pagamentos e taxas que eventualmente forem estabelecidas pela Prefeitura do Município de Parauapebas.

N. Termos
P. Deferimento

Ciente em 10/10/22
Cássia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

*Raimundinha medeiros de Souza



Prefeitura do Município de Parauapebas SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Folha de Identificação

DADOS PESSOAIS

Nome RAIMUNDIRA MEDEIROS DE SOUSA

Filiação _____

Pai XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mãe SEBASTIANA MEDEIROS DE SOUSA

Nascimento 21 DE JANEIRO DE 1945

Nome do Cônjuge JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO

Endereço p/ correspondência RUA 24 DE MARÇO Nº 04 RIO VERDE PARAUAPEBAS PA 68515000

DOCUMENTAÇÃO

CI Nº 46.538 SE/PA

CIC / CPF nº 060998822-00

Emissão _____

Título de Eleitor nº 78127513-25

UF PARÁ

Zona 075A

Seção 0051

Emissão _____

Reservista nº _____

Serie _____

Região _____ CSM _____

Emissão _____

Certidão de Nascimento nº 150

Emissão _____

Livro nº A6

Folha (s) nº 75

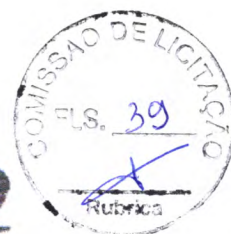
Certidão de Casamento nº _____

Emissão _____

Livro nº _____

Folha (s) nº _____

cinco mil e doze
Quarenta e dois
Cássia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE LOTE URBANO

Eu, RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA
brasileiro(a), estado civil: CASADA, profissão DO LAR
Endereço: RUA 24 DE MARÇO Nº 04
abaixo assinado, Declaro sob as penas da Lei, perante as
testemunhas que também assinam, que adquiri o Lote pº
06, da Rua: 24 DE MARÇO Nº 06
Bairro: RIO VERDE, Parauapebas-Pa, por ocupação
desde a data de 25 DE JANEIRO DE 1986

Estou ciente de que declaração falsa constitui crime
capitulado no Art. 299 do CÓDIGO PENAL
BRASILEIRO.

Parauapebas-Pa, 16 de OUTUBRO de 1997

Raimundinha Medeiros de Sousa
DECLARANTE

46.538 SSP/PA

RG Nº

[Assinatura]
TESTEMUNHA

3198418

RG Nº

TESTEMUNHA

Isé Soares D. Mendes
RG Nº

2258425 SSP/PA

Ciente em 10/10/2022
Auxiliar
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEL



Pelo presente instrumento particular de declaração de doação de Bens e Imóvel de um lado o Sr. JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade nº 080.563.910-SSP/PA, e CPF sob o nº 001.967.702-20, residente e domiciliado à Avenida Tocantins nº 43 em Parauapebas Estado do Pará. Aqui denominado como DOADOR, e de outro lado a Srª. RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de Identidade nº 46.538 expedida por SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Tocantins nº 43 em Parauapebas Estado do Pará, aqui denominada como BONIFICADA, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:— Tem como objetivo este instrumento particular a doação de um lote de terra medindo 33x30 metros, situado à Avenida Cristo Rei esquina com Rua Ceará em Parauapebas Estado do Pará e uma casa de madeira coberta de telha brasileira, medindo 5x12 metros, localizada à Rua Tocantins nº 43 em Rio Verde do Parauapebas Estado do Pará.

CLAUSULA SEGUNDA:— O primeiro possuidor declara para todos os fins de direitos e a quem possa interessar que transfere todos os seus direitos de posse ao segundo e dá ao recebedor plena irrevogável quitação e todos os direitos sobre o referido imóvel o qual passa a ser seu de hora em diante.

E por estarem justos e contratados em tudo quanto foi lavrado neste instrumento particular de declaração de doação de bens imóveis obrigam-se a cumprir a presente assinando-a na presença de duas testemunhas e duas vias de igual teor conforme abaixo:

Parauapebas-Pa, 24 de Outubro de 1.991.

Testemunhas

Elaine D. Leiva

João Santa Cruz Sacramento

João Santa Cruz Sacramento
João Santa Cruz Sacramento (doador)

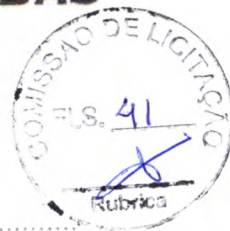
Raimundinha Medeiros de Sousa
Raimundinha Medeiros de Sousa (Bonificada)

Ciente 21/10/2023
Assinada
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



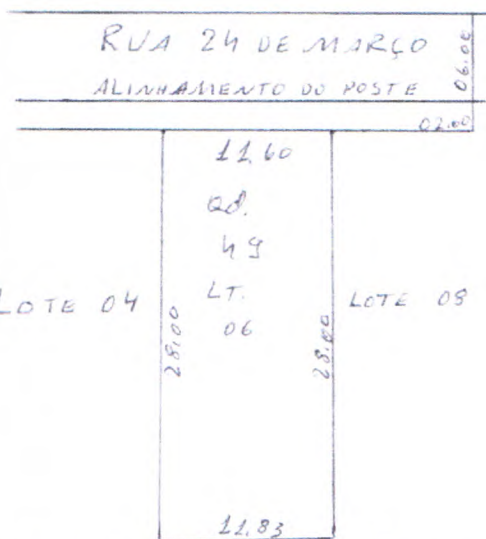
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN

BOLETIM DOS FISCAIS DO P.M.T.



Nome dos Fiscais Raimundo de V. Silva Masp. 714
e José Carlos de V. Silva Masp. 459
Medição do Terreno Lote nº 06 Qda 49
da Rua/Av. 24 de março
do Bairro Rio Verde a requerimento do(a) Sr.(a)
Raimundinha Medeiros de Sousa
Proc. nº Protocolado no Prot. Geral sob o nº
na data de 1/1 sendo confrontantes: lado direito Sr.(a)
lado esq. Sr.(a)
Raimundinha Medeiros de Sousa
lado dos fundos Sr. (a) Raimundo Ferreira de Almeida
e frente com Rua 24 de março
conforme croquis abaixo:

ÁREA: 327,88 m²
PERÍMETRO 79,48 m



COM LAT. DIR. DO LOTE 11 DA
AV. CRISTO REI

Ass. Fiscal

Ass. Fiscal

Data: 13/10/97



cinco 10/10/2022
Ass. Fiscal
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697





4ª Via - Tribulação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PARAUAPEBAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Exercício: 1994

Cota:

Origem: Protoc. Nº

Data de Vencimento: 30 / 05 / 94

Documento de Arrecadação Municipal - DAM 1

NOME DO CONTRIBUINTE

Raimundinha Medeiros de Souza

ENDEREÇO

Rua 24 de Março Qd. 49 Lts. 04 e 06, Rio Verde
Parauapebas - PA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Av. Tocantins nº 43, Rio Verde Parauapebas - PA.

ELEMENTOS PARA LANÇAMENTOS

Req. de Título Definitivo, de um terreno urbano
localizado na Rua 24 de Março quadra 49 lotes
04 e 06, Rio Verde Parauapebas - PA.

2ª Via - Banco

MOVIMENTO ECONÔMICO

PERÍODO DO MOV. ECONÔMICO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª Via - Contribuinte

8-30944 13/05/94 091*****11.364,16R 0C 005102

GRAPEL - FONE 322-1831

RECEITA

CÓDIGO

VALOR

Imposto Predial e Territorial Urbano	Cr\$	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Cr\$	
Inter-Vivos	Cr\$	
I V V C	Cr\$	
Licença para Construção	Cr\$	
Taxa de Conservação de Calçamento	Cr\$	
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	Cr\$	
Taxa de Limpeza Pública	Cr\$	
Taxa de Iluminação Pública	Cr\$	
Taxa de Expediente	Cr\$	5.682,08
Taxa de Coleta de Lixo	Cr\$	
Req. de T. Def.	Cr\$	5.682,08

Sub-Total	Cr\$	11.364,16
Correção Monetária	Cr\$	
Juros	Cr\$	
Multa	Cr\$	
Descontos	Cr\$	
Total a Pagar	Cr\$	11.364,16

22/05/94
Emissão em
Aux. Administrativo
Matrícula: 11.364,16
Cássia Queiroz



1ª Via - Contribuinte

2ª Via - Banco

3ª Via - Tesouraria

4ª Via - Tributação

GOVERNO DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS		Inscrição	
Documento de Arrecadação Municipal - DAM 1		Exercício 1997	
Nome do Contribuinte		Cota /	
Raimundinha Medeiros de Souza		Origem Protoc nº /	
Endereço		Data de Vencimento 30 / 06 / 94	
Rua 24, de Março Qd. 49, Lt. 04 e 06, Rio Verde			
Endereço para Correspondência			
O mesmo			
Elementos para Lançamento			
INTER-VIVOS, ref. a compra e venda de um imóvel localizado na Rua 24 de Março, Qd. 49, Lt. 04 e 06, Rio Verde-Paraupabas-Pa.			
Cálculo P/ Pagar até: 30.11.97			
Movimento Econômico		Período de Mov. Econômico	
3.467,88			
Autenticação Mecânica			
CE-324501007-191197			
76.550023144			
Sub-Total R\$ 69,62			
Correção Monetária R\$			
Juros R\$			
Multa R\$ 6,93			
Descontos R\$			
Total a Pagar R\$ 76,55			
Taxa de Iluminação Pública R\$			
Taxa de Expediente R\$			
Taxa de Coleta de Lixo R\$			
Taxa de Guia Recolhimento R\$			
Taxa de Limpeza Pública R\$			
Taxa de Conservação de Calçamento R\$			
Taxa de Licença para Loca- lização e Funcionamento R\$			
Taxa de Licença para Construção R\$			
Inter-vivos R\$ 69,35			
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza R\$			
Imposto Predial Territorial Urbano R\$			
RECEITA CODIGO VALOR			

Anexo 346 1256

Ciente 10/10/97
Cassia Queren Frelas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



cedido em 24/11/97
 Escriturário
 Port. nº 100/97

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN



EDITAL Nº 265

FLORIANO MÁRIO SILVA, Coordenador do Programa Municipal de Terras da Prefeitura do Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícias que havendo: **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira casada, RG nº 46.538-SSP/PA, CPF nº 060.998.822-00, domiciliado neste Município requerido a **TITULAÇÃO DEFINITIVA** de um terreno do Patrimônio Municipal localizado no Núcleo de Parauapebas, à Rua 24 De Março, Quadra 49, Lote 06, com limites e características seguintes: Frente para a Rua 24 de Março, onde mede 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), lateral direita com o lote 08, onde mede 28,00 (vinte e oito metros), lateral esquerda com o lote 04, onde mede 28,00 (vinte e oito metros) fundos com a lateral direita do lote 11 da Avenida Cristo Rei, onde mede 11,83 (onze metros e oitenta e seis centímetros), consta do Processo 0602, que o modo de aquisição do imóvel pelo Requerente foi por Ocupação, conforme Declaração firmada pela Srª **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira casada, RG 46.538-SSP/PA, em data de 16 de Outubro de 1997.

Convida os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados com o deferimento do requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentados no prazo de 30 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente Edital fixado por 30 dias nos lugares públicos de costume.

Parauapebas, em 05 de novembro de 1997

Florianópolis
FLORIANO MÁRIO SILVA
 COORDENADOR INTERINO DO PROGRAMA
 MUNICIPAL DE TERRAS
 DEC. Nº. 015/97

Ciente em 10/10/97
Aux. Freitas
Cássia Quêren Freitas Silva
 Aux. Administrativo
 Matrícula: CT - 56697





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN



PROJETO DE LEI Nº 424/98 DE 07 DE ABRIL DE 1998
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PA
APROVAÇÃO FINAL NA SESSÃO

Ordinária - 19/05/98

[Signature]

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO** de um terreno urbano localizado no núcleo de Parauapebas a **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, Sr. **MILTON ALVES MARTINS**, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO**, do lote 06 (seis) da quadra 49 (quarenta e nove) pertencente ao Patrimônio do Município de Parauapebas localizado no Núcleo Urbano à Rua 24 de Março no Bairro Rio Verde a **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.538 SSP/PA e CPF nº 060.998.822-00 com limites e confrontações conforme segue: Frente para a Rua 24 de Março onde mede 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), lateral direita com o lote 08(oito), onde mede 28,00 (vinte e oito metros), lateral esquerda com o lote 04 (quatro), onde mede 28,00 (vinte e oito metros), fundos com a lateral direita do lote 11 (onze) da Av. Cristo Rei, onde mede 11,83(onze metros e oitenta e três centímetros).

Art. 2º - A Qualificação do requerente, o modo de aquisição e o croquis referente ao lote que menciona o artigo anterior estão contidos no processo nº **5632**, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998.



[Signature]
MILTON ALVES MARTINS
Prefeito em Exercício

Ciente 10/10/22
[Signature]
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



PUBLICADO EM
23/05/98

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN



LEI Nº 3451 /98 DE 21 DE MAIO DE 1998

Ed - 2761
L - 020
R - 023

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO** de um terreno urbano localizado no núcleo de Parauapebas a **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**.

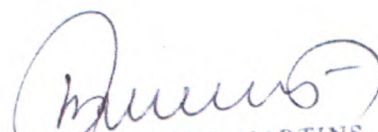
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, SR. **MILTON ALVES MARTINS**, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO**, do lote 06 (seis) da quadra 49 (quarenta e nove) pertencente ao Patrimônio do Município de Parauapebas localizado no Núcleo Urbano à Rua 24 de Março no Bairro Rio Verde a **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.538 SSP/PA e CPF nº 060.998.822-00 com limites e confrontações conforme segue: Frente para a Rua 24 de Março onde mede 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), lateral direita com o lote 08(oito), onde mede 28,00 (vinte e oito metros), lateral esquerda com o lote 04 (quatro), onde mede 28,00 (vinte e oito metros), fundos com a lateral direita do lote 11 (onze) da Av. Cristo Rei, onde mede 11,83(onze metros e oitenta e três centímetros).

Art. 2º - A Qualificação do requerente, o modo de aquisição e o croquis referente ao lote que menciona o artigo anterior estão contidos no processo nº 5632, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

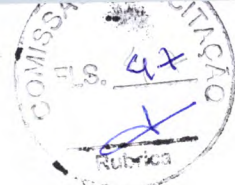
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998.


MILTON ALVES MARTINS
Prefeito em Exercício

Cinto 10/10/22
Dauerfeld
Cássia Quéren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Adm: Ana Isabel Mesquita Salmen

Programa Municipal de Terras

*Raimundo
de Souza*

*Tipais do Tocantins
Pm 27/9/99*

NOTIFICAÇÃO

Parauapebas, 27 de setembro de 1999

Ilmo.(a) Sr.(a):

RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

Endereço: AV. 24 DE MARÇO, QD 49, LT 06

Bairro: RIO VERDE

Processo: 5632

Nº Notificação: 401/99

Prezado (a) Senhor (a):

Através desta estamos solicitando o seu comparecimento junto ao PROGRAMA MUNICIPAL DE TERRAS, situado no prédio da Prefeitura, nos dias úteis, nos horários de 8h00 às 11h30min ou das 14h00 às 17h30min, no prazo de três (03) dias, a contar do recebimento desta, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao lote acima mencionado.

O seu não comparecimento, poderá trazer prejuízos a respeito do seu imóvel.

Atenciosamente,

Ciente em 10/10/99
Assinatura
Assis Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

Nota de 12/99

Adonete da Silva
Chefe Div. P.M. Terras
Rua, nº 23/99

Luiz M. Ramos
Responsável



Prefeitura do Município de Parauapebas

Adm. Ana Isabel Mesquita Salmen

FOLHA DE DESPACHO

Processo _____ Data 13 / 10 / 97

De acordo com a Lei 032/89, artigo 17.º
Lote 06 da quadra 49 de prop. da Sra Raimunda
ma Medeiros de Sousa, está dentro dos padrões exi-
gidos no artigo acima citado
conforme breves em anexo

Raimundo de Vasconcelos Silva
Jose Carlos de Vasconcelos Silva

Fiscais de Terras 13/10/97

Ciente 10/10/22
Assinatura

Cássia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



Prefeitura do Município de Parauapebas

Adm. Ana Isabel Mesquita Salmen



FOLHA DE DESPACHO

Processo

10/07

Data:

10 / 07 / 2011

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Protocolo Geral

Ciente 10/10/22
Assinatura
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



3102/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA DE TERRAS

ÓRGÃO	DATA	Nº/PROC.	Nº/DAM
Seter	10/10/90	3901	3050/90

NOME	JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO
ASSUNTO	PÊNEAS DEFINITIVO 1ª ETAPA
ENDEREÇO	RUA 24 DE MARÇO Nº 230

Ciente 10/10/2022
Assinatura
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 566

3705167

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ



JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO Brasileiro(a), Estado Civil
DVOCIADO, Profissão MILITAR; Portador da Cédula de
Identidade Nº 080563910-1 SSP-PA Residente e domiciliado na Cidade
de PARAUAPÉBAS Na Rua AVIA TOCANTINS Nº 43

Vem mui respeitosamente a presença de V.Exª., pe-
dir que se digne a conceder-lhe o TÍTULO DEFINITIVO em 1ª Etapa de
um terreno urbano do Patrimônio Municipal localizado no Núcleo de
Parauapebas à Rua RUA 24 DE MARÇO Nº 230
Medindo 12,00 Mts de Frente 28,00 Mts de Lateral Direita 28,00
Mts de Lateral Esquerda e 12,00 Mts de Fundos.

Comprometendo-se ainda a fornecer dados bem como
efetuar pagamentos e taxas que eventualmente forem estabelecidas.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Parauapebas 01 de OUTUBRO de 1990

JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO

Ciente 10/10/2022
Assinatura
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA DE TERRAS



FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO
=====

1. NOME: **JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO**
1.1. FILIAÇÃO: **SAMUEL DE CASTRO SACRAMENTO e LEONICE LAURINHO SACRAMENTO**
1.2. DATA DO NASCIMENTO: **24.11.31**
1.3. NOME DO CÔNJUGE:
1.4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **RUA ROCANTINS Nº 43**

C.I.C. - 001967702-20

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **030563910-1** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP- PA**
DATA DA EXPEDIÇÃO: **09.06.80**

3. TÍTULO DE ELEITOR

Nº DA INSCRIÇÃO.....ZONA.....SEÇÃO.....
DATA DA EXPEDIÇÃO:.....

4. CERTIFICADO DE RESERVISTA

NÚMERO: **Não apresentou** SÉRIE.....REGIÃO.....
CSM.....DATA DA EXPEDIÇÃO.....

5. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

NÚMERO: **Não apresentou** LIVRO.....FOLHAS.....
DATA DA EXPEDIÇÃO.....

Parauapebas, 01 de OUTUBRO de 1990

Edine Maria Soares Carneiro

*Ciente 10/10/2022
Duenefrills*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - SECRETARIA DE TERRAS PATRIMONIAIS



OBJETIVO A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE UM LOTE URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

NOME DO REQUERENTE JOÃO STA CRUZ SARAMENTO

PROCESSO _____

LOCALIZAÇÃO RUA 24 DE MARÇO QUADRA _____ LOTE 230

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE COM A RUA 24 DE MARÇO C. 1200 MTS

LATERAL DIREITA COM O LOTE 232 C. 2800 MTS

LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 228 C. 2800 MTS

FUNDO COM O LOTE 102 C. 1200 OU LATERAL _____

DO LOTE _____ DA RUA AV. CRISTO REI

MEDIDAS DE FRENTE 1200 MTS, DE LATERAL DIREITA 2800

MTS, LATERAL ESQUERDA 2800 MTS, DE FUNDO 1200

LEVANTAMENTO SOBRE CONSTRUÇÕES

RESIDE NA ÁREA () SIM (x) NÃO

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

MADEIRA () TAIAPA ()

ALVENARIA () PALHA ()

OUTROS: EM ABERTO

BENFEITORIAS:

POÇO ARTESIANO () POÇO AMAZÔNAS () CERCA DE MADEIRA ()

MURO PRÉ-MOLDADO () MURO DE TIJOLO ()

TEMPO DE OCUPAÇÃO DO DONO: _____

TEMPO DE OCUPAÇÃO DO INQUILINO _____

PARAUPEBAS, 22 DE Junho DE 1990

FISCAL

Ciente 10/10/92
Assinado
 Cássia Queren Freitas Silva
 Aux. Administrativo
 Matrícula: CT - 56697

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA



Por este instrumento particular de Declaração de compra e venda de imóvel que se faz em 06 de fevereiro de 2012, no município de Parauapebas, Estado do Pará, entre os signatários de uma parte, o Sr. JOÃO SANTOS CRUZ, brasileiro, casado, m. litar, portador da Carteira de Identidade nº 080.563.910-1 RPP/PA e CIO nº 001.967.702-20, residente e domiciliado em Av. Tocantins nº 43 em Parauapebas, Pará, aqui denominado como COMPRADOR, e de outra parte, a Sra. MARIA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, letrada, portadora da Carteira de Identidade nº 080.563.910-1 RPP/PA e CIO nº 001.967.702-20, residente e domiciliado em Av. Tocantins nº 43 em Parauapebas, Pará, aqui denominada como VENDEDORA, ambos com o endereço e qualificação constantes no documento de identificação pessoal, assinaram o presente instrumento com o seguinte conteúdo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem como objetivo este instrumento particular a compra e venda de um lote de terra com uma área de 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, situado em Av. Cristo Rei esquina com Rua Celso em Parauapebas, Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - O lote vendido encontra-se sob o domínio da Sra. MARIA CARDOSO DOS SANTOS, que declara que não possui qualquer ônus real sobre o imóvel, nem qualquer outro ônus que possa impedir a transferência plena e irreversível da propriedade do imóvel, e que não possui qualquer outro ônus real sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - O preço acordado para a compra e venda do lote é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago em uma única parcela em dinheiro.

Por ser expressão da vontade das partes, assinam e colocam suas assinaturas na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma:

Assinatura do Comprador:

Maria Cardoso dos Santos

João M. de Souza

Ciente 10/01/22
Assinado
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

Parauapebas-PA, 06 de fevereiro de 2012

João da Silva Costa
JOÃO SANTOS CRUZ - vendedor

Luiza da Conceição Oliveira
Luiza da Conceição Oliveira

João da Silva Costa
JOÃO SANTOS CRUZ - vendedor



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Parauapebas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número



(P/ uso da Repartição)

Nome completo do Requerente

Residência, Rua, N.º, Bairro, Cidade

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

Insc. no Cad. Fiscal

Localização do Imovel

Fim a que se destina a certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade da pessoa acima identificada, certifico que, em nome da requerente, não existe débito em aberto de Tributos Municipais até a presente data, nesta Repartição.

Esta certidão é válida somente no ano em que for passada

Preencha à Máquina - Use Carbono - Não Rasure

Ciente em 10/10/2022
Assia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



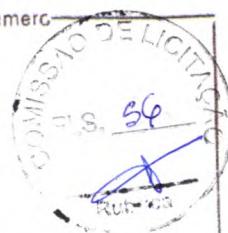
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Parauapebas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PESSOA FÍSICA

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número



(P/ uso da Repartição)

Nota Importante: Acertidão é fornecida ao interessado mediante o preço do Serviço

Nome completo do Requerente

Residência, Rua, N.º, Bairro, Cidade

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

Insc. no Cod. Fiscal

Localização do Imóvel

Fim a que se destina a certidão

Requer ao

, de acordo com as informações prestadas
certidão de quitação do Imposto de Tributos Municipais.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do Requerente)

ciente 10/10/2022
Cassia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

Para Uso da Repartição

Há Débito ☐

Não Há Débito ☐

Indeferido ☐

Deferido ☐

Para uso da repartição - assinatura sobre carimbo



PARAUPEBAS - PA., 04 / 12 / 2000

*Dece no cristo
Re nome a R
2.17.10 R*

ILMO. SR. (a): RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA
RUA: 24 DE MARÇO n° PMP -
LOTE: 06 QUADRA 49
BAIRRO: RIO VERDE
PROCESSO: 5632

NOTIFICAÇÃO N° 2704 / 00

Prezado Senhor (a)

Notificamos à V. Sa., à comparecer junto ao Setor de Terras, na Prefeitura, no Horário de 8,30 hs. às 13.30 Hs., a fim de receber o Título Definitivo de seu lote : acima mencionado. Deverá trazer, na oportunidade, XEROX de sua Identidade e de seu CPF, bem como os comprovantes de quitação das taxas de IPTU e CONCESSÃO, relativas ao mesmo lote.

OBS: O seu não comparecimento, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento desta notificação implicará em arquivamento do processo, com as penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

Adonete da Silva
Chefe Div. P.M. Terras
Doc. n° 238/97

Ciente em 10/10/02
Ass. Freitas
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

Data 04/12/01 Raimundinha Medeiros de Sousa



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Coordenadoria de Terras

OS nº.: 33



ORDEM DE SERVIÇO PARA FISCAL

Determina-se nesta oportunidade que os fiscais indicados nesta ordem de serviço, dirijam-se ao local determinado e em seguida apresentem relatório descrevendo o que foi encontrado, conforme o objetivo da fiscalização, abaixo descrito. Ficam, desde já cientes os fiscais que omissões ou imprecisões constantes no relatório apresentado serão objetivo de averiguação, e constatada má fé, o responsável será punido nos termos da lei pertinente.

Servidor: _____

Servidor: _____

Objetivo da solocitação: **LAUDO DE ALINHAMENTO - TÍTULO DEFINITIVO** ▼

Departamento.: **FISCALIZAÇÃO** ▼

Localização do Lote(s) nº **06**, Quadra nº **49**, PMP nº. _____

RUA ▼ **24 DE MARÇO**, Bairro **RIO VERDE**

Confrontações: _____

Requerente Sr. (a): **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA**

Autorização: _____ Data: 4/02/2016

RELATÓRIO DOS FISCAIS

CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS:

Frente para a () rua / () avenida: _____ onde mede: _____

Lateral direita com () Lote () rua () avenida: _____ onde mede: _____

Lateral esquerda com () Lote () rua () avenida: _____ onde mede: _____

Fundos com: _____ onde mede: _____

Área quadrada: _____ m² e perímetro: _____ metros.

Área própria para construção: Sim () Não ()

Assinatura dos Servidores: _____

Assinatura do requerente: _____

Parauapebas-PA, _____ de 2016.

Ciente em 10/10/22
Duquefrente
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Adm: Ana Isabel Mesquita Salmen

Programa Municipal de Terras

NOTIFICAÇÃO

Parauapebas, 20 de Agosto de 1999

Ilmo.(a) Sr.(a)
Raimundinha Medeiros de Sousa
Endereço: Rua 24 de Março Qd. 49 Lt. 06
Bairro: Rio Verde
Processo: 5632

Prezado (a) Senhor (a);

Através desta estamos solicitando o seu comparecimento junto ao PROGRAMA MUNICIPAL DE TERRAS, situado na Prefeitura, no horário de 8h00 às 11h30min ou das 14h00 às 17h30min para tratarmos de assuntos do seu interesse, referente ao lote acima mencionado.

Atenciosamente,


Adonete da Silva
Chefe Div. P.M. Terras
Tel. nº 338/07

Ciente 20/10/2022
Quarupé
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, consoante autorização do Sr. José Orlando Menezes Andrade, Secretário Municipal de Habitação e de Interesse Social, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Cadastro do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, localizado na Avenida Cristo Rei nº 09, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social apresentou a seguinte justificativa:

A locação pretendida se faz necessário uma vez que o Setor de Cadastro não dispõe de espaço físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades, uma vez que atualmente a Prefeitura não possui ambiente adequado e necessário capaz de comportar as necessidades que o referido Setor possui, e, a referida contratação do imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da Administração, vez que dispõe de espaço e localidade extremamente favoráveis para receber os usuários e servidores diariamente, assim como, promove o bom desenvolvimento das atividades a que se destinem.

E neste sentir, a escolha do imóvel se dá ao fato de que somente este imóvel atenderá o desenvolvimento das atividades para os fins a que se destinam, por apresentar fácil localização e acesso, infraestrutura compatível com as atividades praticadas pelo Setor de Cadastro, não havendo outro imóvel com características semelhantes a que esteja disponível ao perfeito e imediato atendimento ao interesse público, cabendo mencionar que, após visita técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras, foi considerado através do Laudo Técnico, anexo, que o imóvel encontra-se em perfeitas condições de uso, e adequado a utilização a que se destina, e sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da Administração.

O imóvel em questão possui área total de 656,43 m² (seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e três centímetros), possuindo um prédio principal térreo e dois pavimentos superiores, sendo que o térreo é composto de 01 recepção, 01 sala com banheiro, 01 copa, 01 banheiro com acessibilidade (PCD) e 01 salão com banheiro, já o pavimento superior I é composto de 01 sala com banheiro, 02 banheiros sendo um feminino e outro masculino, 01 corredor de acesso e 08 salas idênticas, e por fim, o pavimento superior II é composto de 01 área aberta e 02 banheiros.

Diante do exposto, o imóvel em questão atenderá tanto as necessidades do Setor de Cadastro vinculado à Secretaria Municipal de Habitação para o desenvolvimento das atividades a que se destinam,

[Assinatura]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



quanto à Administração Pública que tem o dever de cuidar da coisa pública. Isso, significa dizer que deve ser utilizada a solução mais eficiente e mais econômica.

O artigo 24, inciso X, dispõe que é dispensável a licitação, para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

E, nos dizeres de Marçal Justen Filho, comentando o inc. X do art.24 da lei 8.666/93:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.”
(Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos, 2001, p.252).

Diante do exposto, o imóvel em questão atenderá tanto as necessidades do Setor de Cadastro vinculado à Secretaria Municipal de Habitação para o desenvolvimento das atividades a que se destinam, quanto à Administração Pública que tem o dever de cuidar da coisa pública. Isso, significa dizer que deve ser utilizada a solução mais eficiente e mais econômica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada, conforme solicitado, com a Empresa: **FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrito no CPF nº 251.663.602-49, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando a proposta juntada, conforme

documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, tal contratação poderá ser declarada em favor da empresa ora citada neste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de outubro de 2022.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
Comissão de Licitação
Membro


CLEBSON PONTES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Membro



DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Eu Raimundinha Medeiros de Sousa, Profissão apresentadora, Portador do RG nº 6665652 e do CPF nº 060.998.822-00, Residente e Domiciliado na Rua 24 de março nº 4, Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas, Estado Pará, DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que detenho POSSE mansa e pacífica do imóvel urbano localizado na Rua, Quadra, Lote Avenida Cristo Rei, 9, rio verde, Parauapebas - Pará no Município de Parauapebas, ocupando essa área como sendo sua desde o ano de 1983.



Parauapebas, 14 de julho de 20 22.

Raimundinha medeiros de Sousa

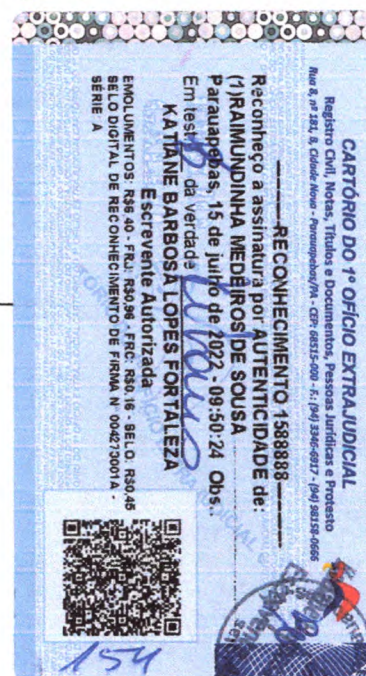
NOME COMPLETO

Assinatura dos vizinhos:

- 1- Maria da Conceição B. do Santos (esquerda)
- 2- Elaine Telizardo Sacramento (direita)
- 3- Elaine Telizardo Sacramento (fundos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA POSSE:

- DECLARAÇÃO DE POSSE CONFORME MODELO ACIMA;
- CONTA DE LUZ MAIS ANTIGA NO NOME DO REQUERENTE;
- CONTA DE LUZ MAIS RECENTE EM NOME DO REQUERENTE.
- AS ASSINATURAS NA DECLARAÇÃO DE POSSE DEVERÃO SER REALIZADAS NA PRESENÇA DO SERVIDOR PÚBLICO, FICANDO A CRITÉRIO DO USUÁRIO TRAZER O REFERIDO DOCUMENTO COM O RECONHECIMENTO DE FIRMA FEITO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS.



CNPJ 04.895.728/0001-80 | Ins. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Resid: Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

INSTALAÇÃO: 102854659

CPF: ***.998.82*.*

AV 24 DE MARCO , 4 , NO 04 LANCHE CEP: 68515-000 RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA

Parceiro de Negócio	14910328
---------------------	-----------------

Conta Contrato	102854659
----------------	------------------

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2016	11/03/2016	R\$ 530,05

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/2012			
Data das Leituras	Leitura Anterior 02/02/2016	Leitura Atual 03/03/2016	Nº de Dias 30
			Próxima Leitura 05/04/2016
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 000196143 Nº da Fatura 0020164386732976 CFOP: DATA DE EMISSÃO: 04/03/2016			

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	70,00		0,445286			31,17
Consumo (kWh)	120,00		0,668167			80,18
Consumo (kWh)	30,00		0,259333			7,78
Consumo (kWh)	413,00		0,742421			306,62
Adicional Bandeira						22,09
Consumo TP Bandeira Amarela Bx						0,87
Consumo TP Bandeira Amarela Bx						0,08
Consumo TP Bandeira Amarela Bx						0,01
Consumo TP Bandeira Amarela Bx						0,22
ITENS FINANCEIROS						
CIP - Ilum Pub Pref Munic						72,95
Juros Conta Anterior						0,13
Multa Conta Anterior						7,95

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	0,00	25,0000	112,21
PIS	0,00	0,8900	4,01
COFINS	0,00	4,1200	18,50

CONS UMO kWh	MAR/15		488
	ABR/15		557
	MAI/15		751
	JUN/15		490
	JUL/15		825
	AGO/15		734
	SET/15		709
	OCT/15		518
	NOV/15		540
	DEZ/15		643
	JAN/16		812
	FEB/16		537
MAR/16		633	
Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
2220014429	Consumo	ATIVO TOTAL	1.524	2.157	1,00	633 kWh	D253.529F.BA26.3675.4D55.93A4.3503.292E		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							1945/15	04/03/2016	10123133499

REAVISO DE VENCIMENTO

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

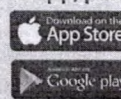
O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200**

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUSA

C.C:
102854659

Unidade de Leitura:
PB07B019

Competência:
03/2016

Vencimento:
11/03/2016

Valor cobrado (R\$)
530,05

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

brado (R\$):

**CONFERE COM
A ORIGINAL**
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 566

Quêren

DECLARAÇÃO



Eu, **Raimundinha Medeiros de Souza** divorciada residente a Rua 24 de Março nº. 04 Bairro Rio Verde, Parauapebas – Pará CPF nº. 060.998.822-00, RG nº. 46538 declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que eu, **Repasso a título de doação** ao meu filho **Francisco Flávio Medeiros Sacramento** Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade portado da CI 1506174 SSP/PA e CPF Nº. 251.663.602-49 parte dos lotes que a mim me pertence, situado a Rua 24 de Março Bairro Rio Verde nº. 04 e 24 de Março nº. 06 Parauapebas – Pará, sendo 09.50 (Nove metros e cinquenta centímetros) de frente e 12.50 (Doze metros e cinquenta centímetros) de fundos, de cada lote, perfazendo um total de 118,75 (Cento e dezoito metros e setenta e cinco centímetros) quadrados de cada lote.

Declaro ainda que a área a qual estou doando fica na parte dos fundos dos referidos lotes.



Parauapebas, 30 de outubro de 2007.


Raimundinha Medeiros de Souza

Raimundinha Medeiros de Souza
CPF nº. 060.998.822-00

Aline de Souza Ribeiro

Aline de Souza Ribeiro (CPF nº. 716.700.092-20)
Testemunha

Antonio Nonato de Abreu Oliveira Filho

Antonio Nonato de Abreu Oliveira Filho (CPF nº. 346.927.858-02)
Testemunha



**CONFERE COM
A ORIGINAL**

Cássia Queren Freitas Silva
Cássia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697



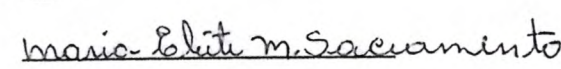
DECLARAÇÃO DE ANUENCIA À DOAÇÃO

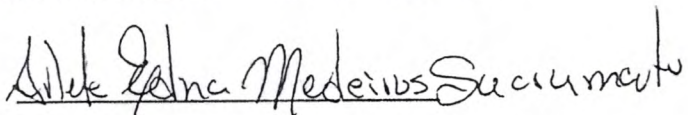
Por meio da presente declaração, de um lado proprietária do imóvel que a mim pertencem situado a Rua 24 de Março, Bairro Rio Verde, nº 04 e 24 de Março nº 06, Parauapebas/PA, sendo 09.50m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente e 12.50 (doze metros e cinquenta centímetros) de fundos, de cada lote, perfazendo um total de 118,75 (Cento e dezoito metros e setenta e cinco centímetros) quadrados de cada lote: **RAIMUNDINHA MEDEIROS DE SOUZA**, inscrita sob CPF nº 060.998.822-00, RG nº 46538 denominado **DOADORA**, e de outro lado HERDEIROS destes: **ANTONIO FABIO MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrito sob CPF nº 262.139.072-20, RG nº 1442195 SSP/PA; **MARIA ELIETE MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrita sob CPF nº 771.739.702-10, RG nº 4865543, **ARLETE EDNA MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrita sob CPF nº 197.842.102-82, **IGO DALLAS MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrito sob CPF nº 012.319.312-56, RG nº 5703104 PC/PA, **DECLARAM** que nada tem a opor quanto à doação do imóvel acima descrito e caracterizado para **FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO**, inscrito sob CPF nº 251.663.602-49, RG nº 1506174.

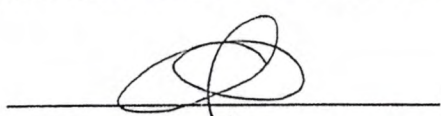
E assim, justos e contratados, firmam a presente declaração em única via, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

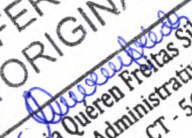
Parauapebas, 30 de Dezembro de 2012


ANTONIO FABIO MEDEIROS SACRAMENTO


MARIA ELIETE MEDEIROS SACRAMENTO


ARLETE EDNA MEDEIROS SACRAMENTO


IGO DALLAS MEDEIROS SACRAMENTO

CONFERE COM
A ORIGINAL

Cassia Queren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matrícula: CT - 56697